

Resolução N.º: 99/94.

"Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Fevereiro.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º. 02/93, em seu art. 6.º e Resolução única, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Fevereiro de 1994, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
311000 - Pessoal	
311100 - Pessoal Civil	
311101 - Remuneração dos Vereadores	CPM 1.300.000,00
311102 - Pessoal Vinculado a Câmara	CPM 150.000,00
311300 - Obrigações Patronais	CPM 50.000,00
312000 - Material de Consumo	CPM 1.000.000,00
313100 - Remuneração Serviços Pessoais	CPM 500.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	CPM 400.000,00
323300 - Contribuições Correntes	CPM 300.000,00
400000 - Despesas de Capital	

410000	- Investimentos	
411000	- Obras e Instalações	CPM 800.000,00
412001	- Veículos, Móveis, Maquinas e Ferramentas	CPM 500.000,00
	Total a ser repassado	CPM 5.000.000,00


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de fevereiro de 1994.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Ednane Gonçalves Torres / SECRETÁRIO


Ednane Gonçalves Torres
SECRETÁRIO